Ata nº 10/2026

Conselho deliberativo/fiscal

Ao nono dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, nas dependências da Prefeitura de Jóia, sito a rua Dr. Edmar Kruel, 188, centro de Jóia-RS, reuniram-se ordinariamente, às 08 horas 30min, os integrantes do conselho deliberativo e fiscal do FAPS juntamente com a gestora financeira Leonara de Jesus, o gestor previdenciário Jolair M. Quevedo para tratar assuntos relacionados ao Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Elton Burgin, Orlando Carvalho Pinto, Fábio Reis Silva, Cátia Cristina Padilha e Luciana Porciúncula, do Conselho Fiscal estavam presentes, Rosana A. M. Sansonovicz e Mara Lúcia Machado. O objetivo da reunião foi discutir sobre a proposta de reforma previdenciária enviada ao Faps. Foi proposto que seja elaborado uma minuta contendo as sugestões dos conselhos referente a reforma previdenciária. Foi dada continuidade sobre as sugestões para a Reforma previdenciária. Sugere-se que a aposentadoria referente a incapacidade permanente seja mantida a legislação atual. Para aposentadoria especial por agentes nocivos seja considerado na regra de cálculo a média de 100% de todo período contributivo a partir de julho de 1994. Sugere-se que seja incluído um mínimo de 12 contribuições no último nível e classe quando se tratar de aposentadoria com direito a integralidade e paridade. Sugerimos que conste na nova legislação a definição de ingresso no serviço público, se trata de cargo efetivo ou não. Que também seja mantido para o quadro atual de funcionários a contribuição previdenciária na forma da legislação municipal atual e que a contribuição previdenciária de inativos para os que ingressarem no serviço público municipal obedeça a nova regra proposta. Fica decidido que será realizada uma assembleia com todos os funcionários para apresentar as sugestões que o Faps propôs de alteração na proposta enviada pelo executivo, sendo que ainda sugere-se que os vereadores sejam convidados para participarem. Os conselhos Deliberativo e Fiscal, solicitam ainda que o prefeito municipal seja convocado para reunião dia 11 de setembro as 08h30 na sala do Faps, para apresentarmos as sugestões discutidas em reunião. Após apresentadas as sugestões, o Conselho Deliberativo decide que se elas não forem acatadas, o Faps, não fará o pagamento do estudo para implementação da reforma previdenciária na DPM. Caso seja

dada continuidade a reforma previdenciária sem acatar as sugestões dos conselhos, e em ambos casos, será solicitado novo cálculo atuarial. Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 12h, na qual lavro a presente ata que será assinada por mim e pelos demais conselheiros. Fábio Reis Silva, Luciana Porciuncula, Jaeson Pinheiro Leandro de Jesus, Maria Lucia S. Machado, Claudio Cardoso Pinto, Idair Quevedo.